



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3131, DE 5 DE MARÇO DE 2007

P. P. João Paulo II
Expedida M. Avelar Boaventura
- Diretora do
06/03/07 15:55 h

Denomina de Rua João Paulo II, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO PAULO II, a artéria pública com início na rua Francisco Jason Sobreira de Carvalho, com sentido Leste/Oeste, quarta rua paralela à rua Ezequiel Almeida, entre as quadras 12 (doze), 14 (catorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três) e 25 (vinte e cinco) do Loteamento Parque Sobreira, no bairro Tiradentes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano dois mil e sete (2007).////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE